

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO N° 0002266/2025
Data 24/10/2025**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001527/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 431.463,53 (quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	060001.1012200082.006 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260500000000	5.835,39
0000029	060002.1030100082.026 31901100000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	130.001,60
0000030	060002.1030100082.026 31901300000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260000009999	15.629,49
0000035	060002.1030100082.026 44905200000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000000	147.733,00
0000074	060004.1030400082.033 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	19.004,05
0000075	060004.1030400082.033 31901300000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260000009999	2.162,29
0000088	060004.1030500082.105 31901100000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	5.828,01
0000089	060004.1030500082.105 31901300000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260000009999	757,64
0000002	060001.1012200082.006 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160500000000	758,59
0000011	060001.1012200082.006 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	21.983,09
0000030	060002.1030100082.026 31901300000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160500000000	48,67
0000034	060002.1030100082.026 33904600000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	12.725,81
0000035	060002.1030100082.026 44905200000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	175500000000	2.939,45
0000062	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	43.000,00
0000079	060004.1030400082.033 33904600000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	573,16
0000081	060004.1030500082.104 31901100000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	20.602,11
0000082	060004.1030500082.104 31901300000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000009999	1.881,18
TOTAL:				431.463,53

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 326.951,47 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 104.512,06 (cento e quatro mil quinhentos e doze reais e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	060001.1012200082.006 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000150000	285,40
0000012	060001.1012200082.006 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000150000	2.654,05
0000022	060002.1030100082.022 33903900000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	65.483,29
0000062	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	35.089,32

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002266/2025
Data 24/10/2025**

0000067	060003.1030200082.031 33903900000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE PREVENCAO CONTRA DEPENDENCIA QUIMICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	500,00
0000068	060003.1030200082.031 33909100000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE PREVENCAO CONTRA DEPENDENCIA QUIMICA SENTENCAS JUDICIAIS	150000150000	500,00
TOTAL:				104.512,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 24 outubro de 2025

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi